



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000018/2024
Processo: 10203-00 2024

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 018/2024, que "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona."

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como dos pareceres jurídicos da Diretoria Jurídica desta Casa. Isto posto, opino pelo prosseguimento regular da tramitação da propositura até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

